

aquisição dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, a serem disponibilizados pelo Almoarifado do edifício-sede da PGJ, a fim de garantir o aprimoramento da distribuição dos bens de consumo existentes em estoque, melhorando a qualidade de atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas no interior do Estado, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos.

CONSIDERANDO a aceitação das propostas e habilitação das empresas a) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 04.003.942/0001-84: GRUPO 1 - valor total R\$ 61.395,17 (sessenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos); GRUPO 2 - valor total negociado R\$ 16.661,34 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos); GRUPO 4 - valor total R\$ 9.451,77 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos); e GRUPO 6 - valor total R\$ 6.713,40 (seis mil setecentos e treze reais e quarenta centavos); e b) J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 01.631.853/0001-94: GRUPO 7 - valor total R\$ 12.871,54 (doze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); e GRUPO 8 - valor total R\$ 11.798,25 (onze mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação n.º 34.2025.CPL.1715733.2024.013232, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 78.832,03 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e três centavos), o que representa uma redução de aproximadamente 39,87% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato n.º 008/2024/PGJ; e

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame às empresas: a) R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 04.003.942/0001-84: GRUPO 1 - valor total R\$ 61.395,17 (sessenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos); GRUPO 2 - valor total negociado R\$ 16.661,34 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos); GRUPO 4 - valor total R\$ 9.451,77 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos); e GRUPO 6 - valor total R\$ 6.713,40 (seis mil setecentos e treze reais e quarenta centavos); e b) J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 01.631.853/0001-94: GRUPO 7 - valor total R\$ 12.871,54 (doze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); e GRUPO 8 - valor total R\$ 11.798,25 (onze mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.008/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com os Termos de Julgamento gerados automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 34 (1715733) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 10 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 805.2025.01AJ-SUBADM.1718715.2024.009952

PROCESSO SEI N.º 2024.009952
CHAMAMENTO PÚBLICO 97.002-2025-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 318.2024.SPAT.1313726.2024.009952, da lavra do Sr. Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material – SPAT, datado de 29/04/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Manual de Desfazimento de Bens Patrimoniais Permanentes da PGJ/AM e no DESPACHO Nº 589.2024.01AJ-SUBADM.1314518.2024.0099527;

CONSIDERANDO a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 97.002/2025-CPL/MP/PGJ, cujo objeto consistiu na formação de cadastro de reserva de instituições interessadas na DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS considerados INSERVÍVEIS ou ANTIECONÔMICOS à Administração, sem ônus ao donatário, de possíveis mobiliários e bens de TI pertencentes ao patrimônio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública de julgamento das documentações apresentadas no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 97.002/2025-CPL/MP/PGJ, realizada no dia 01/08/2025, conforme registrado na Ata da Sessão Pública - Ata Nº 1 - JULGAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (doc. 1641562), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE, Edição n.º 3134, de 01.08.2025 (doc. 1689697), no sentido de:

I. HABILITAR as instituições a seguir: a) CENTRO DE TECNOLOGIA SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (AMAZÔNIA SOCIOAMBIENTAL), inscrita no CNPJ sob n.º 11.934.028/0001-12; b) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS-ADVAM, inscrita no CNPJ sob n.º 15.803.638/0001-83; e c) CLUBE DE MÃES MÃOS DE MARIA – CMMM, inscrita no CNPJ sob n.º 11.999.642/0001-62;
II. CLASSIFICAR as instituições adiante indicadas: 1.ª colocada: CENTRO DE TECNOLOGIA SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (AMAZÔNIA SOCIOAMBIENTAL), inscrita no CNPJ sob n.º 11.934.028/0001-12; 2.ª colocada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS - ADVAM, inscrita no CNPJ sob n.º 15.803.638/0001-83; e 3.ª colocada: CLUBE DE MÃES MÃOS DE MARIA – CMMM, inscrita no CNPJ sob n.º 11.999.642/0001-62;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021, e do Ato PGJ n.º 08, de 09.01.2024;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suziete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Deliça Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto	Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral
	Câmaras Criminais Carlos Lélis Lauria Ferreira Márcia Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Babji Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos	CONSELHO SUPERIOR Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa
		OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO 97.002-2025-CPL/MP/PGJ, em consonância com a Ata Nº 1 - JULGAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (doc. 1641562) do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 10 de setembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CPJ

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA A SER REALIZADA, PRESENCIALMENTE, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

- I – Abertura, conferência de quórum e instalação da sessão;
- II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata de sessão anterior;
- III – Leitura de expediente e comunicações da Presidente;
- IV – Leitura da ordem do dia;
- V – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:

1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2023.00000855-6.
Assunto: Atualização da Lei Complementar n.º 011/1993.
Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça.
Relatora: Exma. Sra. Dra. ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA.

- VI – Apresentação, discussão de outras matérias;
- VII – Comunicações dos membros;
- VIII – Encerramento da sessão.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO/CSMP Nº 061/2025-CSMP

OS MEMBROS DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público nas sessões realizadas em Plenário Virtual – SAJMP, de 25 a 29.08.2025.

RESOLVEM:

(ANEXO)

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus/AM.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 0001/2025/CGMP - ARQUIVAMENTO

A Corregedoria-Geral do Ministério Público comunica o arquivamento da Notícia de Fato Disciplinar nº 10.2025.00000091-6 que apurava reclamação de ausência de Promotor de Justiça na Comarca de Manacapuru, conforme Parecer n.º 160/2025/CGMP, acolhido pelo Despacho n.º 373/2025/CGMP.

Informo acerca do cabimento de recurso administrativo para Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, que deverá ser protocolado na Secretaria da Corregedoria-Geral do MP/AM.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO Nº. 16/2025/07PJ

O Promotor de Justiça Dr. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos, atuando na 07ª Promotoria de Justiça de Manaus/AM por substituição legal, no uso de suas atribuições, comunica ao Ilmo. Senhor Alcimar Ribeiro dos Santos da DECISÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial de que tratam os autos nº0549981-13.2024.8.04.0001. As razões do arquivamento estão expostas no Despacho de Arquivamento de fls. 14 fls.15 e fls.16, que se encontra à disposição nesta Promotoria de Justiça. Outrossim, ressalta-se que seu(s) representante(s) legal(is) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Aviso, submeter a matéria à revisão do Conselho Superior do Ministério Público. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público.

Manaus (AM), 10 de setembro de 2025.

Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos
07ª Promotoria de Justiça Criminal de Manaus/AM

AVISO

Edital de Intimação n.º 0236/2025/54PJ

Processo n.º: 01.2025.00008463-0
Classe Processual: Notícia de Fato

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-Geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais: Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos: André Virgílio Belota Seffair Corregedora-Geral do Ministério Público: Silvana Nobre de Lima Cabral Secretária-Geral do Ministério Público: Wandete de Oliveira Netto	Câmaras Cíveis Elvys de Paula Freitas Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Suzete Maria dos Santos Nilda Silva de Sousa Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Márcio Franco da Silva Mauro Roberto Veras Bezerra Sarah Pirangy de Souza Aguielo Balbi Júnior Liam Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos	Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demóstenes Trindade Silvana Nobre de Lima Cabral Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Silvana Nobre de Lima Cabral Mara Nóbria Albuquerque da Cunha Adelton Albuquerque Matos Elvys de Paula Freitas Jorge Michel Ayres Martins Nilda Silva de Sousa OUVIDORIA Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500